



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 625, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Ambiental aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Ciro Dandolini de Moraes**, constante no Edital n.º 049/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Ambiental**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/2455.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 25/02/2025 16:12:28

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por TAINARA DA ROCHA MUNIZ (CPF 028.726.230-86)
Data: 25/02/2025 15:57:43

Tainara da Rocha Muniz

Secretária da Administração e Finanças, em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TTUH.Z7CU.4H7L.HYYT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 625, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Ambiental aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Ciro Dandolini de Moraes**, constante no Edital n.º 049/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Ambiental**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/2455.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:E157AAFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/02/2025. Edição 4023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>